

LEI ORDINÁRIA Nº 6660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PARQUE MUNICIPAL SARA AREAL, LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES DIAS S/Nº, NO BAIRRO NOVACIDADE”.

A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se como Parque Municipal Professora Sara Areal, o Parque Municipal Sara Areal, localizado na Rua Gonçalves Dias s/nº, no bairro Nova Cidade.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.